



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

PLANO DE ENSINO
Semestre 2024-2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS7410	Desenvolvimento Rural	3 créditos (54 horas-aula)
		T = 3 créditos P = 0 créditos E = 0 créditos

Professores responsáveis: Caroline Aparecida Matias, Cleber José Bosetti

II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 – Engenharia Florestal
555 – Agronomia

III. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Não possui.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

O conteúdo programático da disciplina será trabalhado com a utilização de uma pluralidade de recursos didáticos e metodológicos:

- Problematização dos conteúdos e utilização das metodologias ativas.
- Aulas expositivas e dialogadas.
- Leituras teóricas orientadas.
- Estudo de caso (visita técnica a uma experiência de desenvolvimento rural).

Atendimento aos estudantes: Quarta-feira entre 08h00min às 12h00min (sala do professor) ou por e-mail: caroline.matias@ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Ao longo do semestre serão realizadas **quatro atividades avaliativas**:

A1 – Avaliação teórica (peso 30%). Prova teórica-conceitual com questões objetivas e descritivas.

A2 – Relatório de visita técnica (peso 25%). Visita técnica a uma experiência de desenvolvimento rural e elaboração de um relatório técnico utilizando os conceitos teóricos e metodológicos da disciplina.

A3 – Apresentação de seminários temáticos (peso 30%). Estudo teórico-prático e apresentação em sala de aula.

A4 – Estudo dirigido (peso 15%). Estudo de casos para serem analisados pelos alunos, elaborando uma análise crítica que aborde os princípios apresentados em sala de aula.

Cálculo da nota semestral é:

$$\text{Média} = \frac{(A1 * 30) + (A2 * 25) + (A3 * 30) + (A4 * 15)}{100}$$

Recuperação: Será realizada no final do semestre para os estudantes que não atingirem a média final 6,0. A fórmula da média final para os estudantes que ficarem em recuperação é a seguinte:

$$\text{Média} = \frac{\text{Nota semestral} + \text{Nota da recuperação}}{2}$$

Frequência: os estudantes precisam ter a frequência mínima de 75% das aulas para fins de aprovação na disciplina. A frequência será computada em aula e disponibilizada semanalmente no Moodle para acompanhamento pelos estudantes.

VII. CRONOGRAMA

Aula	Conteúdo / Atividade
1	Apresentação da ementa da disciplina e contextualização
2	Introdução às problemáticas do desenvolvimento
3	Crescimento econômico e desenvolvimento
4	Macroeconomia e economia política
5	ATIVIDADE AVALIATIVA A4 (Estudo Dirigido)
6	Paradigmas teóricos do desenvolvimento
7	Sistemas alimentares e desenvolvimento rural
8	Desenvolvimento rural e agrícola
9	ATIVIDADE AVALIATIVA A1 (Avaliação Teórica)
10	Políticas públicas e agricultura
11	Políticas públicas (PRONAF, PNAE, PAA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

12	Análise de políticas públicas
13	Desenvolvimento territorial
14	Turismo rural
15	ATIVIDADE AVALIATIVA A2 (Visita Técnica)
16	ATIVIDADE AVALIATIVA A3 (Seminários)
17	ATIVIDADE AVALIATIVA A3 (Seminários)
18	Recuperação

Para o semestre 2024-2, está previsto o evento **III Mostra Científica e Tecnológica**.

Atividades extraclasse complementarão a carga horária da disciplina, quando as aulas presenciais disponíveis no semestre não completarem a carga horária total.

As datas das avaliações serão divulgadas na primeira semana de aula e estarão disponíveis na plataforma Moodle da disciplina.

I. BIBLIOGRAFIA EXTRA

O professor disponibilizará o material exigido e necessário para as atividades se este não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC.

II. OBSERVAÇÕES GERAIS

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.